



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE COMPRA N° 004/2024, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES-MA, E A EMPRESA OTAVIO DE SOUSA  
DIAS LTDA.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, sediada na Rua Bernardo Arruda, nº 259, Letra A, Centro, Sambaíba-MA, inscrita no CNPJ: 13.338.778/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Otavio de Sousa Dias , portador da Carteira de Identidade nº 018401922001-5 SSP/MA e CPF nº 019.342.813-01, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 137/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 038/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, Ar-condicionado, vidros elétricos, tração integral e 4x4, com no máximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para Gabinete do Prefeito.	12	meses	9.050,00	108.600,00
Assinado de forma digital OTAVIO DE SOUSA por OTAVIO DE SOUSA DIAS:01934281301 Dados: 2024.01.04 16:05:05 -03'00'					<b>TOTAL:</b> 108.600,00



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 04/01/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 108.600,00 (Cento e oito mil e seiscentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Assinado de forma digital por  
OTAVIO DE SOUSA  
DIAS:01934281301  
Data: 2024.01.04 16:04:50  
-0300



## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Assinado de forma digital por  
OTAVIO DE SOUSA  
DIAS:01934281301  
Dados: 2024.01.04 16:04:11  
-03'00'



## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes/MA, 04 de janeiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital  
ARRUDA:0282306536 por ROMULO COSTA  
9 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

OTAVIO DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ARRUDA:01934281301 OTAVIO DE SOUSA  
DIAS:01934281301 DIAS:01934281301  
Dados: 2024.01.04 16:03:56 -03'00'

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA  
CNPJ: 13.338.778/0001-57  
SR. OTAVIO DE SOUSA DIAS  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Joquebede Neres do Carvalho Alves*  
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

CPF: 607.104.503-70  
PORTARIA Nº 078/2023  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Tássio Alexandre de S. Nascimento CPF: 045.829.653-85  
2 Edinéria da Silva Brito CPF: 026.881.671-97

estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 17 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS**

CNPJ: 14.660.324/0001-60  
Mayara de Sousa Lima Feitas  
RG nº 036256072009-9 SSP/MA  
CPF nº 604.781.933-86

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

#### **TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 57aac877b4c3d16c132ba238121c1cf4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

Dispõe sobre designação, e dá outras providências...

**PORTARIA Nº 078/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes - MA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES**, servidora efetiva como Agente Administrativo, portadora do CPF nº **607.104.503-70** e RG nº **041144782010-2** SSP/MA, como **FISCAL DE CONTRATOS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 17 dias de maio de 2023.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**

Código identificador: **42050b75653106b8463c932362bdf72d**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIROS

**EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2022**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO N° 112/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIROS, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

**CONTRATADA:** NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 30.962.822/0001-14.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Centro de Formação, neste município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026-2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ \$ 89.902,11 (oitenta e nove mil e novecentos e dois reais e onze centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIROS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação: 12.361.0403.2-027 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos:

500 Recursos não Vinculados de Impostos;

551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);

569 Outras Transferência de Recursos do FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

**ASSINATURA:** SUELY DUTRA BARROS MOREIRA, Secretária Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras e ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, representante legal da empresa NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

#### REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por: **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**

Código identificador: **ef9cd0fda288a5236d1d27e8f3746b24**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. N° 004.028/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. N° 004.028/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 028/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social. **OBJETO:** Fornecimento de quentinhos (marmitex) e Refeições Prontas a la carte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2023. **CONTRATADO:** EDMILTON SOUZA DA SILVA - ME, Al Luis Gonzaga Carneiro, Nº 875, Bairro Centro, Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000, CNPJ Nº 21.694.846/0001-49. **REPRESENTANTE:** Edmilton Souza da Silva, portador do CPF nº 879.575.823-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.666,00 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais). **Unidade:** 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - DOTAÇÃO: 08.122.0002.2051.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**

Código identificador: **2d249a4284701a2667e0432c8cd8e892**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. N° 005.015/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. N° 005.015/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 015/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos, bombas, peças e serviços para manutenção de poços artesianos para atender as necessidades do município de sucupira do norte/ma. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2023. **CONTRATADO:** I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA, AV. CORONEL TRAJANO BRANDÃO N° 218, BAIRRO CENTRO, CEP: 65690-000, COLINAS - MA, CNPJ Nº 2.503.879/0001-80. **REPRESENTANTE:** Ithamar Da Silva Melo, portador do CPF nº 606.327.413-84. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.440,50 (Trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco centavos). **UNIDADE:** Código da Ficha: 242. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: 09 SEC. MUN. DE INFR. TRANSP. E SERV. URB. Dotação: 04.122.0002.2100.0000.N. Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**

Código identificador: **cd64ee6e86c6a73e3a0fc0ac32aa3b2f**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 004.025/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 004.025/2022. PREGÃO**

**PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício de 2024.

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023</b>	
Data de abertura: as 8:30, 15/12/2023	
Nome da empresa: <b>OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA</b>	
CNPJ: 13.338.778/0001-57	
Endereço: Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, na cidade de SAMBAÍBA, Estado MARANHÃO,	
CEP: 65.830-000	
Telefone: (99) 9 98103-7923	
E-mail: transdiasbr@gmail.com	
Nome: OTAVIO DE SOUSA DIAS	
CPF: 019.342.813-01	
RG/órgão emissor: 0184019220015- SSP MA	
Dados bancários: Banco Brasil 001, Agência: 3626-9, Conta Corrente nº 18.625-2. OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI.	
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.	

**OTAVIO DE SOUSA  
DIAS:01934281301** Assinado de forma digital por  
OTAVIO DE SOUSA  
DIAS:01934281301  
Dados: 2023.12.22 16:56:00 -03'00'

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. APRES	MARCA / MÓD. C/Ó	V. UNIT	V. TOTAL
1	Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, tração integral e 4x4, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para Gabinete do Prefeito	12	Meses	Chevrolet/S10 ou simila	R\$ 9.050,00
2	Locação de 01 veículo Pick-up, 02 portas, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual, carroceria aberta, capacidade mínima 01 tonelada, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental	12	Meses	Toyota/Hilux ou similar	R\$ 6.100,00
VALOR TOTAL					<b>R\$: 181.800,00</b>

**R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)**

- Declaro a Disponibilidade dos veículos a serem utilizados nos serviços, de conformidade com cada item para o qual a licitante apresentou proposta, deste edital e local indicado pela administração.
- O prazo para entrega do(s) produto(s)/serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento/execução de serviços" emitida pela Prefeitura Município de São Pedro Dos Crentes-MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.
- O prazo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços emitida pela Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA.

Sambaíba-MA, 22 de dezembro de 2023

**OTAVIO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**OTAVIO DE SOUSA**  
**DIAS:01934281301** DIAS:01934281301  
 Dados: 2023.12.22 16:56:15 -03'00'

**OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA**  
**PROPRIETARIO**  
**OTAVIO DE SOUSA DIAS**  
 RG: 0184019220015 SSP - MA  
 CPF: 019.342.813-01

cinquenta centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** 09/01/2024 à 31/12/2024. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/04 122 0003 2004 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. THUANY COSTA DE SÁ GOMES - Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos - MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 59fe94ba48d28c10d40f59dddeeaa891b

#### AVISO EXTRATO DE CONTRATO N.º 032.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 032.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira. **Contratado:** K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ nº 36.123.346/0001-24, localizada na Parque Da Bandeira, Nº 231, Bairro Centro, Cidade: São João Dos Patos - MA - CEP: 65665000. **Data da Assinatura:** 08 de janeiro de 2024. **Valor do contrato** R\$ 18.851,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais). **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 08/01/2024 à 31/12/2024. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/12.361.0003. 2010. 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXIRA - Secretaria Municipal de Educação. São João dos Patos

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: b612225051b4567e081ac8a96a37b06d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.338.778/0001-57. Valor R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.338.778/0001-57. Valor R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 04c10a1204c1115f68eb36fc99f5e92b

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R\$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à